



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 587/2011

Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhorita Geraldina Mauri Cerri.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 04 de fevereiro de 2011.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

REGINA CERRI ZÖTTELE
1ª Secretária